



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 25/2011

Sobre o Projeto Lei n.º 21/2011-E.

Relator: Ver. Dário Geis.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre a incorporação do valor da Função Gratificada ao vencimento do Servidor Público Municipal e altera a Lei n.º 1.461/2002.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há mérito, pois trata-se de direito assegurado ao conjunto de Servidores que adentraram ao Serviço Público sob a vigência da Lei 732/90 , e há dotação orçamentaria conforme estimativa de impacto orçamentário apresentado .

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Dário Geis

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 25/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 21/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dário Geis.

Ver. Naldo Killian: voto favorável.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Agudo, 12 de agosto de 2011.

Ver. Rui Milbradt

Presidente

Ver. Stefhann Stopp

Vice-Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Naldo Killian